



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
 Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica



Matrícula nº 73.942 - Ficha nº 1

Matrícula nº 73.942 de 09 de Dezembro de 2009. **Prenotação nº 182.913** de 05 de Novembro de 2009. - **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 11-B (onze/B), da quadra nº 12 (doze), com a área de 125,00 metros quadrados, da subdivisão da data nº 3-15/17/21/36-42/44-52, que media no seu todo 7.866,16 m², esta resultante da unificação da data nº 03, com 366,16 m² da mesma quadra; data nº 04; data nº 05; data nº 06; data nº 07; data nº 08; data nº 09; data nº 10; data nº 11; data nº 12; data nº 13; data nº 14; data nº 15; data nº 17; data nº 21; data nº 36; data nº 37; data nº 38; data nº 39; data nº 40; data nº 41; data nº 42; data nº 44; data nº 45; data nº 46; data nº 47; data nº 48; data nº 49; data nº 50; data nº 51 e data nº 52, todas com 250,00 m² e da mesma quadra, situada no **JARDIM ANATERRA**, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 317-G-1, este da subdivisão do lote nº 317-G, oriundo da subdivisão do lote nº 317, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente: Confronta com a Rua São Sebastião, com 5,00 metros; Lado Direito: Confronta com a data de terras nº 12-A, com 25,00 metros; Fundos: Confronta com a data de terras nº 46-A, com 5,00 metros; Lado Esquerdo: Confronta com a data de terras nº 11-A, com 25,00 metros". Tudo de acordo com o Mapa, Memorial Descritivo e Guia do CREA-ART nº 20093534924, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 4.626. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETARIA: PENCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 00.366.865/0001-76, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 3/16.159 RG, de 11-04-00, com loteamento registrado sob nº 4/16.159 RG, de 09.08.02, em maior porção, posteriormente matriculado sob nº 73.904, em 09.12.2009, em maior porção, todos deste Ofício. (lc)

Dou fé. _____ - Escrevente-Substituta -



R.1/73.942 de 07 de Janeiro de 2010, Prenotação nº 184.436 de 22 de Dezembro de 2009.- **Compra e Venda. TRANSMITENTE: PENCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 00.366.865/0001-76, com sede em Londrina-Pr. **ADQUIRENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, representado por força do Parágrafo oito do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188 de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei 10.859, de 14.04.2004 - pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador, Sr. Roberto Luiz Bachmann. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - 0 a 3 sm - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, assinado nesta cidade, em 13.10.2009, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$6.801,56 (seis mil, oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I - guia nº 2009/68446, isento conforme Processo 87519/2009, exp. pela Prefeitura local em

Sequência da Matrícula 73.942**Ficha nº 1-verso**

16.11.2009. Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Imóveis Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 16:00:27 horas do dia 17.12.2009 nº 6328.3472.E8BC.D233 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 493782009-14022070, em 01.12.2009, em nome da vendedora (arquivadas sob nº 348), e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 22.272. EMOLUMENTOS: 1.485 + 10 VRCs = R\$156,90. O pagamento deste valor ou eventual redução dependerá de decisão da E. Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, sobre o enquadramento ou não deste ato praticado nas disposições do art. 42, da Lei 11.977, de 07.07.2009 (que trata do Programa Minha Casa Minha Vida). Isento do FUNREJUS, conforme item 17, da Lei Estadual 12.604, de 02.07.99. Emitida a DOL (lc) Dou fé.  - Escrevente Substituta



AV.2/73.942 de 07 de Janeiro de 2010, Prenotação nº 184.436 de 22 de Dezembro de 2009.- **Averbação. PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:-** A presente averbação é feita de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei nº 10.188, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, conforme parágrafo único da Cláusula XIII do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - 0 a 3 sm - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, assinado nesta cidade, em 13.10.2009, devidamente testemunhado, para constar que: 1) O empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001; 2) O empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - 0 a 3 sm - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, assinado nesta cidade, em 13.10.2009, devidamente testemunhado, arquivado neste Ofício sob nº



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
 Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 73.942 - Ficha nº 2

22.272: DOCUMENTO APRESENTADO: O referido instrumento. EMOLUMENTOS:
 60 VRCs = R\$6,30.(lc)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.3/73.942 de 01 de Setembro de 2010, Prenotação nº 191.775 de 26 de Agosto de 2010.- **Construção. PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE: Averbação da CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM ALVENARIA - Programa Minha Casa Minha Vida**, de 01 pavimento, com a área construída de 37,12 m², conforme Termo de Visto de Conclusão nº 1554/2010, constante do projeto aprovado em 30.09.2009 sob nº de ordem 2496. A construção faz frente para a **Rua São Sebastião nº 501**. **TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 26.08.2010, arquivado neste Ofício sob nº 42.971. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Habite-se expedido pela Prefeitura local em 01.07.2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 356932010-14022070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 20.08.2010; e, guias do CREA-ART nºs 20103776330, 20103746961 e 20093523442 (incluindo outros imóveis), anexos ao requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 1.260 VRCs = R\$67,20. Funrejus guia nº 10020007700128672, paga em 01.09.2010 no valor de R\$13,59 na averbação do título.(dsj/ffh)**

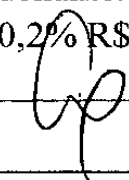
Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.4/73.942 de 03 de Fevereiro de 2017, Prenotação nº 265.607 de 06 de Fevereiro de 2017.- **Penhora. Com SELLO DIGITAL Nº nUAYJ. Ew78d. FwqQz, Controle: xYxLG. ebZY9 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: RAQUEL APARECIDA RIBEIRO, CPF 078.503.039-54. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO: Termo de Penhora datado de 03.02.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido nos autos nº 0023678-59.2015.8.16.0014 de Execução Fiscal. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$462,89 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 03.02.2017 - 15:31 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 12.796. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro,**

Sequência da Matrícula 73.942**Ficha nº 2-verso**

nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$0,93 (A PAGAR). (ar)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.5/73.942 de 17 de Março de 2020, Prenotação nº 305.113 de 11 de Fevereiro de 2020.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº kU3Pt . HIZ8d . 45qQ3, Controle: WX6LG . 2x8VX e consulta no site www.funarpen.com.br. TRANSMITENTE: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, esta por sua vez representada por seu bastante procurador substabelecido, Osny Severino Martins. **ADQUIRENTE: RAQUEL APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida em 23.11.1974, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 078.503.039-54, RG 11.134.372-1-PR. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - Renda até R\$1.395,00, assinado nesta cidade em 17.09.2010, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$37.001,94 (trinta e sete mil, um real e noventa e quatro centavos), pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FAR na forma de desconto/subsídio: R\$31.001,94; Parcelamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário: R\$6.000,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2011/111250, Isenção de ITBI - Programa Minha Casa Minha Vida - Processo nº 33.586/2011, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2020/134692, expedida pela Prefeitura local em 27.02.2020. Foi apresentada a certidão de tributos (estaduais) e dispensada a de tributos (municipais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correção geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:00:50 horas do dia 03.09.2019, válida até 01.03.2020, sob número de controle 4B1D.805C.6872.5A55, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.819), todas em nome do vendedor e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.822. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel penhora registrada sob nº 4/73.942 RG deste Ofício.* EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 + 10 VRCext = R\$209,98 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.1998. Emitida a DOI. (mm/cs)



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 73.942 - Ficha nº 3

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.6/73.942 de 17 de Março de 2020, Prenotação nº 305.113 de 11 de Fevereiro de 2020.- **Alienação Fiduciária**. Com SELO DIGITAL Nº EU3Pt . HIZvM . s8qQV, Controle: Yn6vG . PpX4o e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: RAQUEL APARECIDA RIBEIRO**, já qualificada nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. **ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia** pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel ao credor. **TÍTULO: Contrato** por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - Renda até R\$1.395,00, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 17.09.2010, devidamente testemunhado. **VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$37.001,94** (trinta e sete mil, um real e noventa e quatro centavos). **Valor do Parcelamento: R\$6.000,00**. **Encargo Inicial: R\$50,00**. **Prazo de Amortização: 120 meses**. **Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 60 (sessenta) dias**. **DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciários estão desvinculados da Previdência Social, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento**. **CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.822**. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel penhora registrada sob nº 4/73.942 RG deste Ofício**. **EMOLUMENTOS: 25% de 630 VRCext = R\$30,40** (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). (mm/cs)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.7/73.942 de 27 de maio de 2022, Prenotação nº 338.114 de 13 de maio de 2022.- **Penhora**. Com SELO DIGITAL Nº F695J.chqP7.zDR3d-aOIVR.ovAjM e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: RAQUEL APARECIDA RIBEIRO**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **DEVEDORA FIDUCIANTE: RAQUEL APARECIDA RIBEIRO**, já qualificada nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO: Termo de Penhora**, datado de 10.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0051894-20.2021.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: Dívida Ativa**. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$1.398,73** (um mil, trezentos e noventa e oito reais e

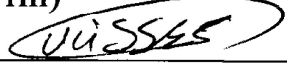
Sequência da Matrícula 73.942**Ficha nº 3-verso**

setenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 13/05/2022, às 07:10), arquivados neste Ofício sob nº 25.484. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 6/73.942 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$2,80 (A PAGAR). (mgc/gps)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a)



R.8/73.942 de 08 de Março de 2024, Prenotação nº 368.812 de 26 de Fevereiro de 2024.- **Penhora de Direitos.** Com SELO Nº SFR11rIseP.3CrH9-HXhOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: **RAQUEL APARECIDA RIBEIRO**, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: **ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF**, CNPJ/MF 77.651.602/0001-33. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 11.01.204, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0083107-83.2017.8.16.0014, de Ação de Cumprimento de Sentença. VALOR: R\$3.021,98 (três mil, vinte e um reais e noventa e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 447.1 e Ofício nº 147/2024, de mov. 462.1 enviados via PROJUDI, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 30.609. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se aos direitos da Executada RAQUEL APARECIDA RIBEIRO sobre o imóvel. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 6/73.942 RG. Não foi informado no Termo de Penhora o nome do fiel depositário.* EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus 0,2% R\$6,04 (A PAGAR).(msp/rm)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a)

